

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 037/2023

Assunto: *Pintura de faixa de pedestre em frente à EMEF Pedro Noslaco.*

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que providencie, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos a para a implantação de faixa de pedestres na Rua Paulo Zeni, em frente à EMEF Pedro Noslaco, no Bairro Vila Nova de Baixo.

Justificativa:

Há algum tempo os moradores e pais de alunos de referida escola reivindicam uma faixa de pedestres para uma travessia com segurança, visto que, por se tratar de escola de ensino fundamental séries iniciais, o fluxo de crianças menores de 11 anos é muito intenso.

Destaca-se ainda, que a Rua Paulo Zeni tem um grande fluxo de carros de pequeno e grande porte, uma vez que é acesso à termoeletrica localizada em nosso município. Sendo ainda via de acesso à Avenida Hélio Guasti e aos Bairros Vila Nova de Cima, Monte Líbano, Crubixá, Floresta.

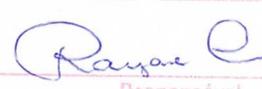
Diante do exposto e certo de contar com as ações necessárias para sanar o problema em questão, a fim de proporcionar mais segurança aos estudantes e cidadãos.

Pede Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 16 de maio de 2023.


Edilson Mantovani

Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Protocolado sob nº 3418/23
João Neiva, 17 de 05 de 23
 Responsável